

CIRCULAR Nº 01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 048/26

Circular nº 01

Licitação: PLE-048/26

Objeto: Serviços de manutenção em ativos de telemetria, monitoramento via sala de controle e inspeção técnica de equipamentos operacionais da SCGÁS

A seguir os esclarecimentos referente a **Circular nº 01**:

1. Pergunta: Em relação ao item 6.1.2.1, solicitamos confirmar se a quantidade mínima de 150 pontos de telemetria poderá ser comprovada mediante o somatório de diferentes atestados/CATs, desde que conjuntamente atendam ao quantitativo mínimo estabelecido.

Resposta: Conforme item 6.1.2 do Termo de Referência PLE-048.26, é permitida a comprovação em Atestados distintos, desde que respeitados os requisitos solicitados nos itens 6.1.2; 6.1.2.1 e 6.1.2.2.

2. Pergunta: Considerando que sistemas de telemetria e SCADA utilizados em diferentes segmentos de utilities, tais como saneamento, energia, gás e demais infraestruturas críticas, possuem arquiteturas, tecnologias de comunicação, protocolos e conceitos de supervisão similares, solicitamos esclarecer se poderão ser aceitos atestados de sistemas SCADA/telemetria aplicados a outras utilities, desde que comprovada complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à requerida.

Resposta: Conforme Termo de Referência PLE-048.26, item 6.1.2.1, serão aceitos Atestados para instalações de gás natural, nelas consideradas instalações de transporte ou distribuição ou Gás Natural Comprimido (GNC) ou Gás Natural Liquefeito (GNL).

3. Pergunta: Solicitamos disponibilizar inventário da base atual de telemetria abrangida pelo contrato, contendo, sempre que possível, quantidade, fabricante, modelo, tecnologia de comunicação, firmware, interfaces e protocolos utilizados.

Resposta: A base de ativos de telemetria do contrato é apresentada no item 5 do MD-40.500.SCG.143.

4. Pergunta: Solicitamos informar quais protocolos de comunicação são atualmente utilizados entre equipamentos de campo, RTUs, gateways, servidores e sistema SCADA, identificando, quando aplicável, protocolos proprietários ou customizações desenvolvidas especificamente para a SCGÁS.

Resposta: Os dispositivos de campo utilizam majoritariamente os protocolos de comunicação Modbus Enron e Modbus RTU. O licitante vencedor contará com suporte aos protocolos de comunicação para integração dos diferentes equipamentos. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada.

CIRCULAR Nº 01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 048/26

5. Pergunta: Solicitamos esclarecer se toda a documentação dos protocolos utilizados, inclusive mapas de registradores, estrutura de mensagens, tabelas de endereçamento, drivers e especificações de integração, pertence à SCGÁS e será integralmente disponibilizada à futura CONTRATADA.

Resposta: O licitante vencedor contará com suporte aos protocolos de comunicação. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada.

6. Pergunta: Solicitamos informar qual é a plataforma SCADA atualmente utilizada pela SCGÁS, incluindo fabricante, versão, arquitetura, quantidade de servidores, redundância e principais módulos existentes.

Resposta: A SCGÁS utiliza o sistema SCADAFLEX do fabricante SYSPRO como plataforma do Sistema de Supervisão. O licitante vencedor contará com suporte ao sistema SCADAFLEX. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada. O suporte aos servidores, arquitetura, versões do SCADAFLEX não faz parte do escopo do contrato PLE nº 048/26. Conforme itens 6.6 e 6.8 do MD-40.500.SCG.143, cabe ao contratado acompanhar e apoiar a SCGÁS em diferentes atividades, incluída a abertura e acompanhamento de chamados junto ao sistema Help Desk dos fornecedores de Sistemas de Telemetria.

7. Pergunta: Solicitamos esclarecer se as licenças do SCADA e dos demais softwares utilizados pertencem à SCGÁS e estarão disponíveis para uso da nova CONTRATADA durante toda a vigência.

Resposta: As licenças do SCADA e dos demais softwares dos equipamentos de medição pertencem à SCGÁS e estarão disponíveis para uso da nova CONTRATADA durante toda a vigência.

8. Pergunta: Solicitamos esclarecer se existem customizações, scripts, drivers, bibliotecas, aplicações auxiliares ou desenvolvimentos específicos associados ao SCADA atual e se os respectivos arquivos, códigos, configurações e documentação serão disponibilizados à nova CONTRATADA.

Resposta: O suporte as customizações do sistema SCADAFLEX não faz parte do escopo do contrato PLE nº 048/26. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada. Conforme item 6.8 do MD-40.500.SCG.143, cabe ao contratado acompanhar e apoiar a SCGÁS em diferentes atividades, incluída validação de novas funcionalidades de Sistemas de Telemetria.

9. Pergunta: Solicitamos informar se existem gateways, servidores ponte, servidores de comunicação, concentradores, módulos integradores, middleware, conversores de protocolos ou outros componentes intermediários entre os equipamentos de campo e o SCADA.

Resposta: Não faz parte do escopo do contrato PLE nº 048/26. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada.

CIRCULAR Nº 01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 048/26

10. Pergunta: Para esses equipamentos e sistemas intermediários, solicitamos esclarecer a respectiva propriedade, informando se pertencem à SCGÁS ou ao atual prestador de serviços.

Resposta: Não faz parte do escopo do contrato PLE nº 048/26. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada.

11. Pergunta: Solicitamos confirmar se todos os gateways, módulos integradores, servidores ponte e demais elementos utilizados na arquitetura atual encontram-se devidamente documentados e se suas configurações, softwares, códigos, licenças, senhas e documentação técnica serão disponibilizados integralmente à nova CONTRATADA.

Resposta: Não faz parte do escopo do contrato PLE nº 048/26. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada.

12. Pergunta: Caso existam componentes, softwares, gateways ou módulos cuja propriedade intelectual pertença ao atual fornecedor, solicitamos informar como será garantida a continuidade operacional após a substituição da empresa atualmente responsável.

Resposta: Não faz parte do escopo do contrato PLE nº 048/26. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada.

13. Pergunta: Solicitamos esclarecer se haverá período formal de transição entre a empresa atualmente responsável pela manutenção e a futura CONTRATADA.

Resposta: Não haverá período formal de transição entre a empresa atualmente responsável pela manutenção e a futura contratada. A SCGÁS disponibilizará ao licitante vencedor a documentação de referência listada no item 4 do MD-40.500.SCG.143 e ministrará os treinamentos listados no item 11 do MD-40.500.SCG.143, além de disponibilizar apoio do seu corpo técnico para a transição contratual.

14. Pergunta: Em caso positivo, solicitamos informar a duração prevista da transição e quais atividades estarão contempladas, incluindo transferência de conhecimento, documentação, inventário, histórico de falhas, configurações, senhas, softwares, licenças e acompanhamento em campo.

Resposta: Idem 13.

15. Pergunta: Solicitamos informar se será disponibilizado histórico de manutenção da base instalada, incluindo falhas recorrentes, chamados, substituições, equipamentos inoperantes e intervenções realizadas.

Resposta: A SCGÁS dispõe desses dados e poderá disponibilizá-los ao licitante vencedor durante a execução do contrato.

CIRCULAR Nº 01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 048/26

16. Pergunta: Solicitamos informar se existe atualmente backlog de manutenção, equipamentos inoperantes ou pendências técnicas que serão transferidas à nova CONTRATADA no início da vigência.

Resposta: Conforme itens 5 e 6 do MD-40.500.SCG.143, os serviços abrangem manutenção em sistemas de telemetria e seus acessórios (alimentação elétrica, comunicação, aquisição de dados e instrumentação) instalados na RDGN. Para cada serviço há o registro de uma Ordem de Serviço (OS) no sistema de manutenção de ativos. O licitante vencedor será responsável por executar todas as OS que estiverem liberadas e não concluídas no sistema de manutenção, independente da data de liberação.

17. Pergunta: Solicitamos esclarecer como será formalizado o estado inicial da base instalada, de forma a distinguir falhas e pendências preexistentes daquelas ocorridas após o início da responsabilidade da nova CONTRATADA.

Resposta: Idem 16.

18. Pergunta: Solicitamos informar a idade média dos equipamentos atualmente instalados e se existem equipamentos, módulos ou componentes já descontinuados pelos respectivos fabricantes.

Resposta: A idade dos ativos varia entre 1 mês e 5 anos. A SCGÁS dispõe desses dados detalhados e disponibilizar ao licitante vencedor durante a execução do contrato.

19. Pergunta: Solicitamos esclarecer o tratamento contratual aplicável quando um equipamento não puder ser reparado em decorrência de obsolescência, indisponibilidade de componentes ou ausência de suporte do fabricante.

Resposta: Os componentes sobressalentes para manutenção da continuidade operacional dos equipamentos de telemetria são de responsabilidade da SCGÁS, conforme item 33 do Anexo Q16 – MATRIZ DE RISCO. Conforme MD-40.500.SCG.143, item 6.4 (subitens 6 e 15), cabe ao contratado substituir os componentes e apoiar a SCGÁS na especificação, atualização e modernização de componentes.

20. Pergunta: Nesses casos, solicitamos confirmar se a substituição será realizada mediante item específico da PPU ou se o custo deverá estar incorporado ao serviço de manutenção.

Resposta: Os componentes sobressalentes para manutenção da continuidade operacional dos equipamentos de telemetria e seus custos são de responsabilidade da SCGÁS, conforme item 33 do Anexo Q16 – MATRIZ DE RISCO. O licitante é responsável pelos materiais listados expressamente no MD-40.500.SCG.143 (ver itens 8, 9, 10, 12, Anexo B, Anexo C) e no Anexo L – PPU.

21. Pergunta: Solicitamos informar se a SCGÁS possui estoque próprio de sobressalentes e quais equipamentos, módulos e componentes serão disponibilizados à CONTRATADA.

CIRCULAR Nº 01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 048/26

Resposta: A SCGÁS dispõe de estoque próprio de sobressalentes. Cabe ao licitante a atividade de Inspeção de Materiais e Gestão do Estoque de materiais operacionais, conforme item 6.7 do MD-40.500.SCG.143. Custos e escopo de fornecimentos de materiais esclarecidos nas respostas 19 e 20.

22. Pergunta: Solicitamos esclarecer se haverá exigência de estoque mínimo local mantido pela CONTRATADA e, em caso positivo, quais itens e quantitativos deverão ser considerados.

Resposta: Cabe ao licitante a atividade de Controle, Organização, Inventário e Movimentação do Estoque de materiais operacionais, conforme item 6.7.2 do MD-40.500.SCG.143. Custos, responsabilidades e escopo de fornecimentos de materiais esclarecidos nas respostas 19, 20 e 21.

23. Pergunta: Solicitamos esclarecer se o escopo referente a cromatógrafos, sistemas de odorização, válvulas e demais equipamentos operacionais limita-se aos componentes de instrumentação, automação, comunicação e telemetria ou se inclui manutenção integral mecânica, pneumática, analítica ou de processo.

Resposta: Não faz parte do escopo do contrato PLE nº 048/26 a manutenção mecânica, pneumática, analítica ou de processo para cromatógrafos, sistemas de odorização, válvulas. Conforme MD-40.500.SCG.143, item 5, o escopo do contrato é a manutenção de sistemas de telemetria e seus acessórios: alimentação elétrica, comunicação, aquisição de dados e instrumentação. Nos itens 6.3 e 6.4 estão indicados que a atividade envolve a verificação do funcionamento dos instrumentos associados ao sistema de telemetria quanto à interface, incluindo cromatógrafos e sistemas de odoração, bem como diagnóstico e ajuste de parâmetros de configuração das remotas e testes de integração e comunicação.

24. Pergunta: Solicitamos detalhar o regime de operação da sala de controle, informando se haverá necessidade de atendimento 24x7, quantidade mínima de profissionais, escala, presencialidade e responsabilidades operacionais.

Resposta: Conforme MD-40.500.SCG.143, item 6.6 o regime de operação do Operador da Sala de Controle será presencial, em horário comercial; alarmes em horários extraordinários são encaminhados à central de atendimentos. Para quantidade, qualificação, responsabilidades e mobilização, ver itens 6.6, 7, 7.1, 7.2.6 do MD-40.500.SCG.143.

25. Pergunta: Solicitamos esclarecer se os profissionais da CONTRATADA executarão comandos operacionais através do SCADA ou se atuarão exclusivamente no monitoramento, identificação e encaminhamento de eventos.

Resposta: Conforme MD-40.500.SCG.143, item 6.6 (atividades de monitoramento 1 a 16).

26. Pergunta: Solicitamos informar os SLAs previstos para reconhecimento de alarmes, abertura de chamado, mobilização, chegada ao local, diagnóstico, restabelecimento provisório e solução definitiva.

Resposta: Ver MD-40.500.SCG.143, item 6.1.

CIRCULAR Nº 01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 048/26

27. Pergunta: Solicitamos informar a distribuição geográfica aproximada dos ativos por município ou região, de forma a permitir o correto dimensionamento da estrutura operacional.

Resposta: Conforme MD-40.500.SCG.143, item 5 (mapa de ativos, tabela de distribuição percentual por cidade e divisão das áreas das equipes pesadas SUP1 e SUP2); Anexo A (municípios por região).

28. Pergunta: Solicitamos esclarecer se existe obrigação de manutenção de base operacional, almoxarifado, equipe residente, veículos dedicados ou estrutura própria no Estado de Santa Catarina.

Resposta: Conforme MD-40.500.SCG.143, item 9 (veículos); item 13.1 (instalações prediais disponibilizadas pela SCGÁS); item 6.6 (prestação presencial nas instalações da SCGÁS em Florianópolis); item 6.7 (prestação presencial nas instalações da SCGÁS em Biguaçu), itens 6.8 e 7.2.1 (prestação presencial nas instalações da SCGÁS em Florianópolis).

29. Pergunta: Para os equipamentos que utilizam comunicação GPRS/3G/4G, solicitamos esclarecer a responsabilidade pelo fornecimento e gestão de SIM cards, planos de dados, APNs, VPNs e relacionamento com as operadoras.

Resposta: O fornecimento e gestão de SIM cards, planos de dados, APNs, VPNs e relacionamento com as operadoras, não faz parte do escopo do contrato PLE nº 048/26. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada.

30. Pergunta: Considerando a evolução das redes celulares durante os 30 meses de execução, solicitamos esclarecer como serão tratadas eventuais necessidades de substituição ou modernização de equipamentos decorrentes da descontinuidade de tecnologias GPRS/3G.

Resposta: Idem 19.

31. Pergunta: Solicitamos esclarecer se a PPU possui itens específicos destinados à modernização tecnológica, desenvolvimento de novas integrações, adequação de protocolos ou substituição de equipamentos legados.

Resposta: O licitante é responsável pelos materiais listados expressamente no MD-40.500.SCG.143 (ver itens 8, 9, 10, 12, Anexo B, Anexo C) e no Anexo L – PPU. Os critérios de medição dos itens da PPU são apresentados no Anexo Q8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.

32. Pergunta: Solicitamos esclarecer como serão remuneradas eventuais atividades de engenharia necessárias para integração de equipamentos substitutos com sistemas legados quando não houver compatibilidade direta de protocolo.

Resposta: O licitante vencedor contará com suporte à integração de equipamentos substitutos com o sistema SCADAFLEX. O assunto é escopo de contrato específico de suporte técnico do sistema e software com o fornecedor da solução já implantada. Os critérios de planejamento, registro e medição são apresentados nos

CIRCULAR Nº 01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 048/26

itens 7.4, 13.2 e 13.4 do MD-40.500.SCG.143 e no Anexo Q8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.

33. Pergunta: Solicitamos informar se existe documentação atualizada da arquitetura completa da solução, incluindo diagramas de rede, topologia lógica, topologia física, fluxos de comunicação e integrações existentes.

Resposta: A SCGÁS disponibilizará ao licitante vencedor a documentação de referência listada no item 4 do MD-40.500.SCG.143 e ministrará os treinamentos listados no item 11 do MD-40.500.SCG.143.

34. Pergunta: Solicitamos esclarecer quais treinamentos, certificações e qualificações são obrigatórios para as equipes de campo e sala de controle, incluindo NR-10, NR-20, NR-33, NR-35, trabalho em áreas classificadas e treinamentos específicos da SCGÁS.

Resposta: Ver item 11 do MD-40.500.SCG.143, Anexo Q12 - Edital Modelo 13 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TELEMETRIA e Anexo Q12.1 - Tabela de Documentos.

35. Pergunta: Solicitamos informar se a PPU contempla remuneração mensal específica para disponibilidade de equipe, plantão, sala de controle, veículos, infraestrutura e base operacional, independentemente da quantidade de chamados realizados.

Resposta: Os critérios de planejamento, registro e medição são apresentados nos itens 7.4, 13.2 e 13.4 do MD-40.500.SCG.143 e no Anexo Q8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO. Os riscos e responsabilidades do grupo Pagamento estão apresentados no Anexo Q16 – MATRIZ DE RISCO, itens 4 a 11.

36. Pergunta: Caso disponível, solicitamos informar o histórico quantitativo dos últimos 12 ou 24 meses referente a manutenções preventivas, corretivas, emergenciais, substituições de equipamentos, inspeções e chamados, para dimensionamento adequado da estrutura operacional.

Resposta: O dimensionamento dos recursos humanos e materiais está definido no MD-40.500.SCG.143, que deve ser respeitado integralmente por todos os licitantes.

Atenciosamente,

Giovani Della
Rocca:78139
244953

Assinado de forma digital por
Giovani Della Rocca:78139244953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia,
ou=18530917000163, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=Giovani
Della Rocca:78139244953
Dados: 2026.10.05 10:31:30 -03'00'

Giovani Della Rocca
Responsável pela Disputa